

PORTARIA Nº 22/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO DO CONSÓRCIO.

O Presidente do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública, Senhor Gilberto Belegante, Prefeito Municipal de Paraíso/SC, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato e do Estatuto do consórcio público, resolve:

Considerando que o servidor Cleonei Eich foi nomeado através da PORTARIA Nº 01/2025 para ocupar o emprego público de Agente Administrativo em caráter temporário, em razão de aprovação no EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 01/2024;

Considerando que na data de 08 de julho de 2025 o servidor apresentou pedido de desligamento do consórcio a partir de 13 de julho de 2025, informando a impossibilidade de cumprimento do Aviso Prévio;

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 13 de julho de 2025, Cleonei Eich, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Pelo não cumprimento do Aviso Prévio, proceda-se o desconto do valor correspondente ao período não trabalhado do salário ou das verbas rescisórias decorrentes do encerramento de seu vínculo de trabalho com o consórcio conforme legislação vigente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 10 de julho de 2025.

GILBERTO BELEGANTE

Prefeito de Paraíso/SC

Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se

Elisete Simioni

Diretora Administrativa e Financeira